



**LEI Nº 2.913, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.**

Declara de Utilidade Pública a Associação Missionária Adoradores do Rei - AMAR.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Missionária Adoradores do Rei - AMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.735.605/0001-23, com sede na Avenida NS -10, Lote 27, Setor Lago Norte, CEP: 77.270-000, Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 430/2022, de autoria da Vereadora Professora Janad Valcari)